
PESQUISA DE MERCADO – CARRO DE SOM

A Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo – ASPERQD, por meio da equipe de assessoria técnica ao Território 17, convida os interessados a participarem da **PESQUISA DE MERCADO** visando ao REGISTRO DE PREÇOS/FORNECEDORES para a prestação de serviços de divulgação comunitária por carro de som (propaganda volante), dentro do perímetro do território do Degredo – Território 17 do Sistema CIF, com a finalidade de divulgar ações e projetos da Assessoria Técnica no interesse da comunidade do Degredo, conforme regras e especificações a seguir delineadas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A presente consulta presta-se para formação de uma pesquisa de preço com os fornecedores, sendo que a ASPERQD vai realizar a classificação das propostas que se apresentarem com base no cumprimento das especificações técnicas e no melhor preço, e então, vai formalizar a contratação conforme necessidade dos serviços.
2. Os interessados deverão imprimir e preencher o **Formulário de Inscrição**, com seus dados, e apresentá-lo na sede provisória da Assessoria Técnica, situada na Estrada de Degredo, s/nº, Pontal do Ipiranga, Linhares-ES. CEP: 29900-970.
3. O Formulário de Inscrição também poderá ser entregue por WhatsApp, no número: **(27) 99651-1772** ou e-mail: **administrativo@asperqd.org.br**.
4. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 15 (quinze) dias e deve conter as suas condições/formas para o pagamento do serviço contratado.
5. Será assegurada a preferência de contratação para os proponentes residentes no Território do Degredo, em caso de empate, quando verificar-se que suas propostas são iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
6. Serão selecionadas e contratadas as propostas, preferencialmente, mas não exclusivamente: I) entre os residentes e/ou domiciliados no Território Quilombola do Degredo, II) entre os residentes e/ou domiciliados no distrito de Pontal do Ipiranga, III) entre os residentes e/ou domiciliados na sede do Município de Linhares/ES.
7. A ATI ASPERQD receberá propostas até a data de **01 de fevereiro de 2021**.
8. A segunda etapa será a vistoria/avaliação dos veículos dos candidatos, para verificar se as adequações técnicas estão de acordo com os fins da contratação.

9. O candidato será contatado pelo telefone ou e-mail disponibilizado em seu Formulário de Inscrição para agendamento do dia e horário da vistoria/avaliação.

DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO VALOR

1. São condições imprescindíveis para a prestação do serviço:
 - a. O veículo deve ter Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV) vigente durante a execução do contrato;
 - b. O condutor que prestará o serviço deve ter Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo que utilizará e vigente durante a execução do contrato;
 - c. O prestador de serviços deverá emitir nota fiscal eletrônica.
2. O contratado prestará os serviços objeto desta Pesquisa de Mercado dentro do perímetro do território do Degredo, durante 01 (um) mês, a partir da assinatura do contrato, em dias e horários a serem definidos pela Assessoria Técnica e divulgada com antecedência ao contratado(a).
3. O fornecimento dos serviços, **por dia**, obedecerá a seguinte tabela, não podendo exceder os valores abaixo descritos:

Cód.	Descrição	Periodicidade	Und.	Quant.	Valor
01	01 viagem completa de 01:00 hora no Território do Degredo no período matutino, em horário a ser definido pela ASPERQD no momento da convocação.	Diária	Serv.	01	R\$ 60,00
02	01 viagem completa 01:00 hora no Território do Degredo, no período vespertino, em horário a ser definido pela ASPERQD no momento da convocação.		Serv.	01	R\$ 60,00
Total					R\$ 120,00

4. Cada prestação de serviço dentro do mês será previamente autorizada pela ATI ASPERQD, sendo os serviços prestados conforme a necessidade da Assessoria, mediante comunicação prévia encaminhada ao contratado(a), oportunidade na qual a ATI entregará também a mídia a ser utilizada na prestação do serviço.
5. O preço ofertado pelo contratado(a) deverá ser mantido durante a vigência do contrato, que será de 01 (um) mês.
6. A contratante deverá efetivar o pagamento, através de transferência bancária de titularidade do contratado(a), mediante apresentação da nota fiscal, com prazo para pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.
7. O contratado(a) sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento injustificado de suas obrigações (por dolo ou culpa do prestador de serviços), ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor de cada parcela do serviço inadimplida (descumprida).
8. Na ocorrência do item anterior, será convocado o segundo lugar para continuidade da prestação do serviço.
9. O contratado(a) deverá respeitar as normas da legislação de trânsito em vigência e será responsável por quaisquer infrações de trânsito eventualmente cometidas durante a execução contratual.

Território do Degredo, Linhares/ES, 27 de janeiro de 2021.

ANEXO 01 – CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação da Pesquisa de Mercado	27/01/2021	10:00
2	Recebimento das inscrições	27/01/2021 à 01/02/2021	08:00 às 18:00
3	Vistoria/Avaliação no veículo do candidato	02/02/2021	08:00 às 18:00
4	Publicação do resultado	02/02/2021	08:00 à 12:00
5	Contratação do candidato da proposta selecionada	03/02/2021	12:00 às 18:00

ANEXO 02 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

Nome completo / Nome da Empresa: _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone / e-mail (se houver): _____

Item	Descrição	Periodicidade	Qtde/Mês.	Valor Uni.	Valor total
01	Serviços de divulgação comunitária por carro de som (propaganda volante), dentro do perímetro do território do Degredo.	Diária	06		
Total					

Assinatura legível do proponente**Preenchimento de responsabilidade da ATI ASPERQD**

CRITÉRIOS	FRACO	BOM	ÓTIMO
Veículo em melhor estado de conservação.			
Veículo com apólice de seguro com vigência mínima até junho de 2021.			
Possibilidade de conexão de mídia.			
Estrutura de som externo.			
Som nítido e inteligível da estrutura de som.			
Alvará de licença municipal			

ANEXO 03 – AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N. _____/2021

Contrato n. _____

Contratado(a): _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone / e-mail (se houver): _____

Local de entrega do serviço: _____

Prazo de entrega: ____/____/____

Autorizamos o fornecimento do serviço(s)/material(is) abaixo discriminado(s):

ITEM	SERVIÇO/MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Propaganda Carro de Som	Und.			
Total					

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ASPERQD Assessoria Técnica